



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1867, DE 5 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no DOU de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução do Conselho Superior nº 54/2011, de 08.11.2011 e o processo nº 23153.000980/2015-97,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública, pelo Campus Colatina, na modalidade Presencial, iniciando com 40 vagas, carga horária de 405 horas e oferta prevista para 2016.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor

Assinatura digital manuscrita em tinta preta.